

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 21/05/2024

HORA: 8h34

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Gerente de Operações Financeiras, Substituto, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv).

Registra-se ainda a presença do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informações de Investimentos; membro suplente; e da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados.

CONVIDADOS: Não houve.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado

2) Parâmetros Financeiros do Empréstimo: Taxa de Juros Efetiva (TJE) Diferenciada – Rio Grande do Sul

O Sr. George Mota apresentou, por meio da Nota Técnica nº 1/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 14 de maio de 2024, constante do processo SEI nº 3750.020307.000111/2024-51, proposta de Taxas de Juros Efetivas (TJE) diferenciadas para os participantes residentes no Rio Grande do Sul, em decorrência da decretação de estado de calamidade pública no Estado em 1º de maio de 2024. Posteriormente, em 07 de maio de 2024, o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 36, também reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Rio Grande do Sul. Segundo o documento, a utilização de taxas

diferenciadas visa a atender as necessidades dos participantes residentes naquela região, considerando a situação de calamidade pública decorrente das chuvas intensas com alagamentos e inundações. Diante do exposto propõe-se que, para esse público restrito, considerando o endereço constante no cadastro da Funpresp-Exe em 14 de maio de 2024, seja utilizado 01 (um) desvio-padrão no fator de calibragem, mantendo-se inalterados todos os demais componentes constantes da metodologia definida na Nota Técnica nº 20/2021/GEAPP/DIRIN/ Funpresp-Exe, 27 de janeiro de 2021, inicialmente até agosto de 2024. Os membros tomaram conhecimento e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir, admitida a possibilidade de inclusão no cadastro por meio da comprovação do local de residência no Rio Grande do Sul.

RECOMENDAÇÃO nº 024: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, nuso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do art. 83 do Regimento Interno, e com base na Nota Técnica nº 1/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 14 de maio de 2024, constante do processo SEI nº 3750.020307.000111/2024-51, recomenda, à Diretoria Executiva, a utilização de taxas diferenciadas, conforme Tabela 1 da referida Nota Técnica, para os empréstimos creditados no período de 23 de maio de 2024 a 30 de agosto de 2024, dos participantes residentes no Estado do Rio Grande do Sul cadastrados da Funpresp-Exe em 14 de maio de 2024, admitida a possibilidade de inclusão no cadastro por meio da comprovação do local de residência no Rio Grande do Sul.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Informes

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 9h05, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Carlos Henrique de Oliveira Firmino
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 21/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos**, em 21/05/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Membro do Comitê de Investimentos**, em 21/05/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 21/05/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 21/05/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 21/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157911** e o código CRC **A7265AFE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000020/2024-80

SEI nº 0157911

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>